



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL
— INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAUDE —**

Laudo 34-026/2010

2010

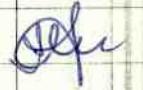
- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
- GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág.
ii/57

Revisão	Data	Descrição Sumária	Responsável	Assinatura
00	16/12/2010	Emissão inicial para Aprovação	Engª Cláudia Mota	
01	10/11/2011	Inclusão das Pág.s(53/56; 54/56; 55/56; 56/56) Revisão Pág.s (31/56; 34/56; 37/56; 38/56; 40/56; 42/56; 46/56; 47/56; 48/56)	Engª Cláudia Mota Engª Ana Lúcia Ribeiro	
02	26/11/2012	Inclusão da Pág.(57/57) Laboratório de Neuroendocrinologia (sala 509)	Engª Cláudia Mota Engª Ana Lúcia Ribeiro	
Área SMURB	Emissão Cláudia Ma do N. Mota	Área SMURB	Aprovação Maria Luiza Dias dos Santos	

	Tipo de Documento Laudo de Avaliação Ambiental		
	Título do Documento Laudo de Avaliação Ambiental INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE	Revisão 02	Pág. iii/57

EMPRESA REQUISITANTE:

SOLICITANTE: Superintendência de Pessoal — SPE da UFBA.

EXECUTANTE: Serviço de Engenharia de Segurança e Ambiente e Saúde Ocupacional.

ASSUNTO: Avaliação ambiental para a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade.

DATA DA AVALIAÇÃO: 16 de Dezembro de 2010

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: Instituto de Ciências e Saúde

CNPJ: 15.180.714/0001-04.

CNAE: 8532-5

ATIVIDADES: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação. Ensino, pesquisas e extensão.

ENDEREÇO: Av. Reitor Miguel Calmon , s/n , Vale do Canela , 40110-902 , Salvador





Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS E SAUDE

Revisão 02 Pág. iv/57

Sumário

I – OBJETIVO:	6
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	6
III – DEFINIÇÕES:	8
01. Atividades e Operações Insalubres	8
02. Riscos Ambientais	8
03. Agentes Físicos	8
04. Agentes Químicos	8
05. Agentes Biológicos	8
06. Tempo de Exposição	9
07. Atividades e Operações Perigosas	9
08. Equipamento de Proteção Individual – EPI	10
09. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC	10
09.1. Extintores de Incêndio.....	10
IV – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE:	10
V – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL:	11
VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS:	11
LAUDOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL	13
Diretoria	14
Diretoria /Secretaria	15
Diretoria /Protocolo	16
Diretoria /Contabilidade	17
Biblioteca	18
Administração (térreo)	19
Departamento de Fonoaudiologia	20
Colegiado de Fonoaudiologia.....	21
Departamento de Biointeração	22
Departamento de Biomorfologia	23
Departamento de Biomorfologia / Atividades de coordenação e administrativas.	23
Colegiado de Biotecnologia.....	24
Colegiado de Biotecnologia/ Atividades de coordenação e administrativas.....	24
Departamento de Biofunção.....	25
Departamento de Biofunção/ Atividades de coordenação e administrativas	25
Departamento de Biorregulação	26
Departamento de Biorregulação/ Atividades de coordenação e administrativas.	26



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**Revisão
02Pág.
v/57

Colegiado de Fisioterapia.....	27
Colegiado de Fisioterapia/ Atividades de coordenação e administrativas	27
Laboratório de Microbiologia	28
Laboratório de Zoonoses	29
Clinica Escola/ Centro docente assistencial de fonoaudiologia (CEDAF)	30
Laboratório de Histotecnologia.....	31
Sala de Preparação de Parasitologia	32
Laboratório de parasitologia I	33
Laboratório Experimental de genética humana (Sala 102)	34
Laboratório de Alergia /acarologia (LAA)	35
Laboratório de microbiologia /montagem	36
Laboratórios de microbiologia /Dirce Franco/Jutorib Lima	37
Laboratório de Biotecnologia e Ecologia de microorganismos- LABEM.....	38
Laboratório de Virologia	39
Laboratório de microbiologia oral (sala 214)	40
Laboratório de Neuroquímica e Biologia Celular.....	41
Laboratório de bioquímica oral	42
Laboratório de Fisiologia (salas 317/319)	43
Laboratório de Farmacologia.....	44
Salas de Fisiologia II E III (salas 305/309)	45
Laboratório de bioquímica/ biotecnologia/biocomposto.....	46
Laboratório de neurociências	47
Laboratório de Bioengenharia tecidual e Biomateriais	48
Sala/Gabinete de Docentes.....	49
Laboratório de Informática	50
Auditório/Salas de aula	51
Almoxarifado/depósito	52
Laboratório de Anatomia e Dissecção.....	53
Laboratório de Preparo de reagentes (sala 514).....	54
Salas de aula prática (403/409/410/510/511/512/513/516/517/522 e 523)	55
Laboratório de biotecnologia e bioquímica aplicada.....	56
Laboratório de Neuroendocrinologia (sala 509).....	57

	Tipo de Documento Laudo de Avaliação Ambiental		
	Título do Documento Laudo de Avaliação Ambiental INSTITUTO DE CIENCIAS E SAUDE	Revisão 02	Pág. 06/57

I – OBJETIVO:

Este Laudo de Avaliação Ambiental tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, Instituto de ciências e saúde, para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade e gratificação por trabalhos com Raios-X.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 – Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;
- Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Orientação Normativa nº 04 de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece a orientação a respeito da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e, gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas no âmbito do Serviço Público Federal;
- Orientação Normativa nº 03 de 17 de junho de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que altera o art. 3º da Orientação Normativa nº 4, de 13 de julho de 2005, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação por trabalhos com raio X ou substâncias radioativas e revoga o artigo 6º que permite o pagamento cumulativo de Adicional de Irradiação Ionizante e Gratificação por trabalhos com raio X, alcançados pela Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentados pela Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;
- Orientação Normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- Portaria Normativa nº 03 de 07 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece orientações sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes geral para implementação das ações e vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor;





Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**Revisão
02Pág.
7/57

- Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR's;
- Norma Regulamentadora nº 12 – Máquinas e Equipamentos;
- Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas;
- Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia;
- Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios;
- Norma Regulamentadora nº 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;
- Norma Regulamentadora nº 32 – Segurança e Saúde no trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- Lei nº 7.369/85 que trata do adicional de periculosidade por eletricidade.
- RDC Anvisa33/03, 306/04, Resolução CONAMA 283/01, 358:05 e suas atualizações, para manejo de resíduos e orientações ambientais;
- E demais normas, leis, decretos ou similares, quando necessário.



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02

Pág.
8/57

III – DEFINIÇÕES:

01. Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

02. Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).

03. Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes , radiações não- ionizante, bem como o infra-som e o ultra-som (item 9.1.5.1 da NR-9).

04. Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

05. Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros (item 9.1.5.3 da NR-9).



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02
Pág.
9/57

06. Tempo de Exposição

A NR-15 no seu Anexo 14 define tempo de exposição como **contato permanente**. Assim considera-se como contato permanente a obrigatoriedade diária de realizar funções de risco com exposição aos agentes insalubres, cuja execução das tarefas nessas condições possa ser inquestionavelmente caracterizada nas atividades cotidianas e no conjunto de atividades do servidor.

Essa definição foi normatizada no Art. 65 do Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999 – Regulamento da Previdência Social com a seguinte redação:

Art. 65. Considera-se trabalho permanente, para efeito desta Subseção, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço (Redação dada pelo Decreto nº 4.882, de 18.11.2003).

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos períodos de descanso determinados pela legislação trabalhista, inclusive férias, aos de afastamento decorrentes de gozo de benefícios de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez acidentários, bem como aos de percepção de salário-maternidade, desde que, à data do afastamento, o segurado estivesse exercendo atividade considerada especial (Incluído pelo Decreto nº 4.882, de 18.11.2003).

A Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 , considera exposição habitual aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres e perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo superior à metade da jornada de trabalho semanal e considera exposição permanente aquela que é constante, durante toda a jornada de trabalho e prescrita como principal atividade do servidor.

07. Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas aquelas que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis, explosivos, radiações ionizantes e electricidade. A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus Anexos;

Anexo 1: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;

Anexo 2: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis;



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Titulo do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02

Pág.
10/57

Anexo 3: Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas;

Atividades e Operações Perigosas com Eletricidade (Lei nº 7 369/85 normatizada pelo Decreto 93.412/86).

08. Equipamento de Proteção Individual – EPI

EPI é todo dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Deve ser fornecido gratuitamente ao servidor, de acordo com o risco a que está submetido e, em perfeito estado de conservação e funcionamento (NR-6). É responsabilidade das Chefias orientar o servidor para o porte adequado do EPI e cobrar o seu uso.

09. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

EPC é todo dispositivo destinado a proteger à saúde e a integridade física de uma coletividade de trabalhadores expostos a um determinado risco, por exemplo: enclausuramento acústico de uma fonte de ruído, proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, sinalização de segurança, uso de extintores de incêndio, entre outros.

09.1. Extintores de Incêndio

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Deve ser observada a recomendação constante na NR-23.

IV — SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE:

O pagamento dos adicionais e da gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas será suspenso quando:

- a) Cessado o risco pela eliminação ou neutralização da insalubridade pelo uso de medidas de proteção coletiva e individual (uso do EPI);
- b) O servidor for removido do ambiente que originou a concessão do adicional;



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Titulo do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 11/57

- c) O servidor estiver distante do local ou deixar de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.

V – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL:

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se na avaliação qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes ou não nas unidades periciadas. O método de avaliação pericial qualitativo está fundamentado nos anexos 13 e 14 da NR-15 e anexos 1, 2 e 3 da NR-16, sendo necessário nos casos de presença de agentes de riscos físicos e químicos a avaliação quantitativa para definição da salubridade ou insalubridade do ambiente.

A metodologia aplicada nesta avaliação (prevista no Art. 12 da Orientação Normativa n.º 04 de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) consistiu em:

1. Visitar para avaliar, *in loco*, a estrutura física e organizacional da Instituição e as rotinas de trabalho desempenhadas pelos servidores do Instituto de Ciências e Saúde.
2. Qualificar a insalubridade e/ou periculosidade, após a análise dos aspectos inerentes a cada ambiente AVALIADO, observando:
 - a) contato com o agente nocivo à saúde;
 - b) regime de exposição não ocasional nem intermitente;
 - c) enquadramento legal da atividade ou operação insalubre ou perigosa.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) **Diretores das Unidades:** é da competência dos Diretores das Unidades da UFBA comunicar ao SPE os servidores que fazem jus ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base neste Laudo Técnico.
- b) **Servidores:** os servidores que no desenvolvimento de suas atribuições estiverem em contato com os agentes insalubres ou desenvolverem atividades ou operações perigosas farão jus, respectivamente, ao Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.
- c) **Coleta de Lixo:** Como proteção ao meio ambiente e destinação adequada dos resíduos, o Instituto de Ciências e Saúde deve implantar a coleta seletiva do lixo.
- d) **Extintores de Incêndio:** Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir (item 23.12.1 da NR-23). Cabe ao Instituto de Ciências e Saúde:



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02
Pág.
12/57

1. Adquirir extintores de incêndio apropriados à classe de incêndio a ser extinta, buscando suprir as atuais necessidades junto aos diversos ambientes de trabalho.
 2. Recarregar os extintores existentes e redistribuí-los conforme a necessidade de cada local face à classe de incêndio a ser extinta.
 3. Implantar Programa de Evacuação de Instalações em caso de incêndio.
- e) **Sinalização de Segurança:** Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, dispor de sinalização de segurança, com os objetivos de advertir o trabalhador contra riscos de acidentes, identificar equipamentos de segurança e delimitar áreas e tubulações industriais, por meio de cores. Deve ser observada a recomendação constante na NR-26.

Salvador, 30 de Novembro de 2012

Cláudia M^ado N. Mota
Eng^a de Seg. do Trabalho
CREA 27808-D

Maria Luiza Dias dos Santos
Diretora do SMURB/UFBA
Unidade SIASS - BA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02

Pág.
13/57

LAUDOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Titulo do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS E SAUDE

Revisão 02 Pág. 14/57

SETOR AVALIADO

Diretoria

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Atividades administrativas inerentes à Direção da Unidade.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SINURB / UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02
Pág.
15/57

SETOR AVALIADO

Diretoria /Secretaria

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Secretaria/ Redação de documentos, participação das congregações, organização de concursos, agendamentos da direção e vice-direção, administrativo.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo

Cláudia Mota
Enga. de Sua. do Trabalho
SMURB/UPSA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 16/57

SETOR AVALIADO

Diretoria /Protocolo

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Protocolo/Entrega de correspondência, tirar xerox .

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**

Revisão
02

Pág.
17/57

SETOR AVALIADO

Diretoria /Contabilidade

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Contabilidade/Processo de compras, cotações, empenhos, processo de pagamento, assessoramento administrativo a direção.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010

Assinatura e carimbo:

Cláudia Rosa
Enga. de Seguro Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 18/57

SETOR AVALIADO

Biblioteca

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Biblioteca/ Administração da biblioteca, atendimento ao público, catalogação, classificação, acesso a base de dados (inserção de acervo).

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seg. de Trabalho
SNURB / UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Titulo do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02

Pág.
19/57

SETOR AVALIADO

Administração (terreo)

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Administração/Administração do ICS.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Titulo do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02

Pág.
20/57

SETOR AVALIADO

Departamento de Fonoaudiologia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Departamento de fonoaudiologia / Coordenação, apoio e atividades administrativas.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 21/57

SETOR AVALIADO

Colegiado de Fonoaudiologia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Atividades de coordenação do colegiado, ensino, pesquisa e extensão.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Ribeiro
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**Revisão
02Pág.
22/57**SETOR AVALIADO**

Departamento de Biointeração

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Departamento/ Atividades de coordenação e administrativas.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim Não **GRAU DE INSALUBRIDADE:**

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim Não **MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:**

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente.**OBSERVAÇÃO:** Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 23/57

SETOR AVALIADO

Departamento de Biomorfologia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Departamento de Biomorfologia / Atividades de coordenação e administrativas.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Não se aplica.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR 23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seguro Trabalho
SIMB / UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**

Revisão
02

Pág.
24/57

SETOR AVALIADO

Colegiado de Biotecnologia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Colegiado de Biotecnologia/ Atividades de coordenação e administrativas.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim Não

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim Não

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02

Pág.
25/57

SETOR AVALIADO

Departamento de Biofunção

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Departamento de Biofunção/ Atividades de coordenação e administrativas

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Insalubridade: Sim Não

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim Não

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SAÚDE BA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**Revisão
02Pág.
26/57**SETOR AVALIADO**

Departamento de Biorregulação

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Departamento de Biorregulação/ Atividades de coordenação e administrativas

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente;**OBSERVAÇÃO:** Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. de Segundo Trabalho
SMURB/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 27/57

SETOR AVALIADO

Colegiado de Fisioterapia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Colegiado de Fisioterapia/ Atividades de coordenação e administrativas

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SUSCR. UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02

Pág.
28/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/ Manipulação de fungos e bactérias

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;
Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente;

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não ()

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Higienização adequada do local, utilização de luvas, máscaras e calçados fechados.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMDT/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02
Pág.
29/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Zoonoses

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório / Manipulação do soro e sangue animais, pesquisa bactéria leptospira animal e orientação aos alunos. Manutenção de diferentes sorovares de leptospira.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários.

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual ou permanente;

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Higienização adequada do local, utilização de luvas, máscaras e calçados fechados.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURS/I-CEBA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02
Pág.
30/57

SETOR AVALIADO

Clinica Escola/ Centro docente assistencial de fonoaudiologia (CEDAF)

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Atividades de diagnóstico e terapia dos distúrbios da comunicação e das funções orais em pacientes.
Atendimento em motricidade orofacial, exames diagnósticos da audição.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente;
Utilização de calçados fechados.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB UPA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**Revisão
02Pág.
31/57**SETOR AVALIADO**

Laboratório de Histotecnologia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório /Preparação de material para aula prática e manipulação de órgãos (conservado em formol).

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição aos agentes químicos: álcool etílico, álcool metílico, ácido acético, formol, xanol, parafina, diaminobenzidina, acetona.

Adicional de Insalubridade: Sim Não **GRAU DE INSALUBRIDADE:**

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: álcool etílico, álcool metílico, ácido acético, formol, xanol, parafina, diaminobenzidina, acetona. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim Não **MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:**

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: álcool etílico, álcool metílico, ácido acético, formol, xanol, parafina, diaminobenzidina, acetona;

Higienização adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual e calçados fechados;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 26 de Setembro de 2011.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. da Seg. do Trabalho
SMURB/UFBA

Jader
Jader
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB/UFBA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02Pág.
32/57

SETOR AVALIADO

Sala de Preparação de Parasitologia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Preparo de material para as atividades em aulas práticas de parasitologia humana e veterinária, manipulação de objetos perfuro – cortante e material biológico, preparo de reagentes. Manipulação de material.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Exposição ocupacional aos agentes químicos: Formol, xitol , ácido sulfúrico,ácido clorídrico.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional a Formol, xitol , ácido sulfúrico,ácido clorídrico. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formol, xitol , ácido sulfúrico ,ácido clorídrico;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. de Segundo Trabalho
SUSPA/UFRB



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 33/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de parasitologia I

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/ Preparo de material para as atividades em aulas práticas de parasitologia humana e veterinária. Manipulação de objetos perfuro - cortantes e material biológico .Preparo de reagentes. Manipulação de material /Orientação a alunos.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Exposição ocupacional aos agentes químicos: Formol, xitol , ácido sulfúrico,ácido clorídrico.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos:Formol, xitol , ácido sulfúrico,ácido clorídrico. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG N° 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formol, xitol, ácido sulfúrico,ácido clorídrico;

Higienização adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Engenheira de Trabalho
INATEC / UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**

Revisão
02

Pág.
34/57

SETOR AVALIADO

Laboratório Experimental de genética humana (Sala 102)

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/ Extração de DNA a partir de sangue e saliva de pacientes.

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido acético, brometo de etídio, metanol, poliacrilamida e tetra-metil-etilenodiamina.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido acético, brometo de etídio, metanol, poliacrilamida e tetra-metil-etilenodiamina. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido acético, brometo de etídio, metanol, poliacrilamida e tetra-metil- etilenodiamina;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 10 de Novembro de 2011.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SEGRB/UFBA

Ana Lúcia Souza
Enga. de Seg. do Trabalho
SEGRB/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 35/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Alergia /acarologia (LAA)

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/Manipulação de materiais biológicos (sangue humano)

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Exposição ocupacional aos agentes químicos: Acido sulfúrico, acido clorídrico, éter;

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional a Acido sulfúrico, acido clorídrico, éter. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Acido sulfúrico, acido clorídrico, éter;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURP/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Titulo do Documento
**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**

Revisão 02 Pág. 36/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de microbiologia /montagem

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/ Preparação de meios de cultura, semeadas bactérias e fungos. Estoque de microrganismos para aula pratica.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: Formol, ácido clorídrico, éter, ácido sulfúrico, ácido acético, xitol.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional a Formol, ácido clorídrico, éter, ácido sulfúrico, ácido acético, xitol. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formol, ácido clorídrico, éter, ácido sulfúrico, ácido acético, xitol;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. Seg. do Trabalho
SNIPE / UFRB



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 37/57

SETOR AVALIADO

Laboratórios de microbiologia /Dirce Franco/Jutorib Lima

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/Aulas práticas de microrganismos, envolvendo práticas de semeadura de bactérias, coloração e observação microscópicas de bactérias, fungos e aulas demonstrativas de cultura de vírus.

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: Formol, ácido clorídrico, éter, ácido sulfúrico, ácido acético, xanol;

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação **não conclusiva** para a exposição ocupacional a Formol, ácido clorídrico, éter, ácido sulfúrico, ácido acético, xanol. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formol, ácido clorídrico, éter, ácido sulfúrico, ácido acético, xanol;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 26 de Setembro de 2011

Assinatura e carimbo:
Claudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB /UFBA

Daly
At. Maria Ribeiro
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB /UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 38/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotecnologia e Ecologia de microorganismos- LABEM

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/ Serviços Tecnológicos (Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação).

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: Gás sulfídrico , Ácido Clorídrico, Ácido sulfúrico, Álcool Butílico, Etanol, Metanol, Propanol, brometo de etídio, acrilamida.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação **não conclusiva** para a exposição ocupacional aos agentes: Gás sulfídrico , Ácido Clorídrico, Ácido sulfúrico, Álcool Butílico, Etanol, Metanol, Propanol, brometo de etídio. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Gás sulfídrico , Ácido Clorídrico, Ácido sulfúrico, Álcool Butílico, Etanol, Metanol, Propanol, Éter;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 28 de Julho de 2011.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

Ana Lucia Ribeiro
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 39/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Virologia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório /Diagnóstico viral, caracterização epidemiológica de viroses animais. Manipulação com soro, sangue animal.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: Metanol, ácido acético

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional a Metanol, ácido acético sulfúrico, ácido acético. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Metanol, ácido acético;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Rota
Engenheira de Minas
SMUSP/UFBA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02Pág.
40/57**SETOR AVALIADO:**

Laboratório de microbiologia oral (sala 214)

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/Controle de qualidade de antisépticos bucais.

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional não conclusiva para o agente físico Ruído;

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: álcool etílico,xanol,ácido sulfúrico.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação **não conclusiva** para a exposição ocupacional a Ruido e aos agentes químicos: álcool etílico, xanol,ácido sulfúrico. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: álcool etílico,xanol,ácido sulfúrico;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 26 de Setembro de 2011.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Engr. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFRB

José Roberto
Engr. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFRB



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02

Pág.
41/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Neuroquímica e Biologia Celular

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/Cultura primária através de cérebro de ratos e linhagem derivados dos tumores cerebrais de ratos e humanos. Manipulação de soro.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, formaldeído, metanol, etanol, acrilamida;

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional a Ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, formaldeído, metanol, etanol, acrilamida. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, formaldeído, metanol, etanol, acrilamida;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Riota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFRB



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Titulo do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 42/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de bioquímica oral

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO.

Laboratório / Preparos de reagentes e soluções para realização de aulas práticas, dosagens bioquímicas em amostra de sangue e saliva, teste qualitativo em saliva e arcabouço dentário, execução da medição dos gases, preparo de corpo de prova, originados de dentes humanos, desinfecção de material.

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido acético, ácido láctico, ácido bórico, ácido benzoíco, acetona, clorofórmio.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos : Ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido acético, ácido láctico, ácido bórico, ácido benzoíco, acetona, clorofórmio. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido acético, ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido acético, ácido láctico, ácido bórico, ácido benzoíco, acetona, clorofórmio.

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB/UPEA

Ana Lúcia Almeida
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB/UPEA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDERevisão
02Pág.
43/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia (salas 317/319)

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/ Estudo de sepse animal. Manipulação de órgão, vísceras e sangue de roedores.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: Formol, ácido sulfúrico, ácido acético, etileno.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.

Avaliação **não conclusiva** para a exposição ocupacional aos agentes químicos : Formol, ácido sulfúrico, ácido acético, etileno. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formol, ácido sulfúrico, ácido acético, etileno.

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. do Setor de Trabalho
SMSP/UFBA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**Revisão
02Pág.
44/57**SETOR AVALIADO**

Laboratório de Farmacologia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/Avaliação do potencial farmacológico de drogas para tratamento de doenças imuno mediadas e cardiovasculares. Manipulação de sangue de roedores.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes biológicos: bactérias, vírus, fungos e protozoários;

Adicional de Insalubridade: Sim Não

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: Ácido acético, formol, acetona, metanol

Adicional de Insalubridade: Sim Não **GRAU DE INSALUBRIDADE:****Médio – percentual 10%, para a exposição ocupacional aos agentes biológicos, quando habitual e permanente.**

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos : Ácido acético, formol, acetona, metanol. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim Não **MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:**

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido acético, formol, acetona, metanol;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Ensa. de Seg. do Trabalho
SMURB/SEBA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**Revisão
02Pág.
45/57**SETOR AVALIADO****Salas de Fisiologia II E III (salas 305/309)****LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:****Aulas teóricas e práticas****AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:**Adicional de Insalubridade: Sim Não **GRAU DE INSALUBRIDADE:****Nenhum****AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:****Nenhum.**Adicional de Periculosidade: Sim Não **MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:****Recomenda-se:**

Adequação à NR-23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente;
Higienização e adequada do local;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seg. e Trabalho
UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 46/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de bioquímica/ biotecnologia/biocomposto

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/Análise de extratos vegetais de interesse e bioprospecção de espécies e biocompostos, bioensaios com avaliação antimicrobiana de extratos vegetais.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional aos agentes químicos: Metanol,fenol,clorofórmio,ácido acético,ácido clorídrico,brometo de etídio,acrilamida.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos : Metanol,fenol,clorofórmio,ácido acético, ácido clorídrico,brometo de etídio, acrilamida. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 de 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido clorídrico, ácido sulfúrico, acetona, éter , metanol,solventes,brometo de etídio, acrilamida ;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 26 de Setembro de 2011.

Assinatura e carimbo:

Claudio Ribeiro
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB UFBA

Ana Lucia Ribeiro
Enga. de Seg. do Trabalho
UFBA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02Pág.
47/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de neurociências

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/Avaliação de injeções neurotransmissores em roedores para pesquisa.

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: Éter, xanol, paraformaldeído, ácido acético, diaminobenzina.

Adicional de Insalubridade: Sim Não

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes químicos : Éter, xanol, paraformaldeído, ácido acético, diaminobenzina. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim Não

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Éter, xanol , Paraformaldeído, ácido acético, diaminobenzina;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 28 de Julho de 2011

Assinatura e carimbo:

Cecília Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

Ana Paula Ribeiro
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

**Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE**

Revisão 02 Pág. 48/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioengenharia tecidual e Biomateriais

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/Preparação e caracterização de biomateriais, avaliação de biomateriais para regeneração dos tecidos.

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: xilol,formol,ácido clorídrico,ácido cítrico.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:Avaliação **não conclusiva** para a exposição ocupacional aos agentes químicos : xilol,formol,ácido clorídrico,ácido cítrico. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.**AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:**

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: xilol,formol,ácido clorídrico,ácido cítrico.

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 07 de Outubro de 2011.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB/UFBA

A. Paula Ribeiro
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02

Pág.
49/57

SETOR AVALIADO:

Sala/Gabinete de Docentes

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Sala destinada à guarda de materiais acadêmicos e pessoais/atividades.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seguro do Trabalho
SEGURO TRABALHO



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Titulo do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 50/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Informática

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Sala de informática/Utilização de microcomputadores.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo

Claudia Mota
Enga. de Seg. e Trabalho
SMURS/CPPEA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02Pág.
51/57

SETOR AVALIADO

Auditório/Salas de aula

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Atividades docentes e discentes

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Ass. de Seg. do Trabalho
SINUSB/UFBA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02Pág.
52/57

SETOR AVALIADO

Almoxarifado/depósito

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Armazenamento de material de expediente — escritório, higiene; gêneros alimentícios e equipamentos de escritório.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X)

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Nenhum

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;
Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 16 de Dezembro de 2010.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Serv. do Trabalho
SAAE/SESA/ABA



Tipo de Documento

Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento

Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02Pág.
53/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Anatomia e Dissecção

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Sala de aula prática /Aula prática

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químico: Formol;

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional a Formol. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Formol

Higienização e adequada do local;

Utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 26 de Setembro de 2011.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

Ana Lúcia Oliveira
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Titulo do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 54/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Preparo de reagentes (sala 514)

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Sala de preparos/ Preparo de soluções e reagentes e distribuidos nas salas de aulas práticas.

AGENTE IDENTIFICADO

Exposição ocupacional não conclusiva aos agentes químicos: Ácido Sulfúrico, ácido clorídrico, ácido acético, alfanaftol, difenilanina, éter etílico, clorofórmio.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes: Ácido Sulfúrico, ácido clorídrico, ácido acético, alfanaftol, difenilanina, éter etílico, clorofórmio. Aguardando avaliação quantitativa conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Sulfúrico, ácido clorídrico, ácido acético, alfanaftol, difenilanina, éter etílico, clorofórmio;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

Instalação de exaustor;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 26 de Setembro de 2011.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Engr. de Seg. do Trabalho
SMURB/UFBA

José Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB/UFBA



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02
Pág.
55/57

SETOR AVALIADO

Salas de aula prática (403/409/410/510/511/512/513/516/517/522 e 523)

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Sala de preparos/ Preparo de soluções e reagentes e distribuidos nas salas de aulas práticas.

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: Ácido sulfúrico, ácido acético, ácido clorídrico, éter etílico, clorofórmio;

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação não conclusiva para a exposição ocupacional aos agentes: Ácido Sulfúrico, ácido clorídrico, ácido acético, alfanaftol, difenilanina, éter etílico, clorofórmio. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido sulfúrico, ácido acético, ácido clorídrico, éter etílico, clorofórmio;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 26 de Setembro de 2011.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFRB

Jáder
Lau. de Seg. do Trabalho
de Seg. do Trabalho
SMURB / UFRB



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão
02
Pág.
56/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de biotecnologia e bioquímica aplicada

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Laboratório/Análise microbiológica em amostras ambientais.

AGENTE IDENTIFICADO:

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: metanol, acetona, etanol, exano.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação **não conclusiva** para a exposição ocupacional aos agentes: metanol, acetona, etanol, exano, diesel. Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: metanol, acetona, etanol, exano, diesel;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 26 de Setembro de 2011.

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Enga. Seg. do Trabalho
SMURB / UFRB

João
Eng. Seg. do Trabalho
SMURB / UFRB



Tipo de Documento
Laudo de Avaliação Ambiental

Título do Documento
Laudo de Avaliação Ambiental
INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE

Revisão 02 Pág. 57/57

SETOR AVALIADO

Laboratório de Neuroendocrinologia (sala 509)

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO.

Elaboração de material para aulas práticas/Pesquisa.

AGENTE IDENTIFICADO.

Exposição ocupacional não conclusiva para os agentes químicos: Ácido Nitrico, formaldeído, clorofórmio.

Adicional de Insalubridade: Sim () Não ()

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Avaliação **não conclusiva** para a exposição ocupacional aos agentes: Ácido Nitrico, formaldeído, clorofórmio

Aguardando avaliação quantitativa, conforme Art.7º da orientação normativa MPOG Nº 02 DE 19 de Fevereiro de 2010.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS

Recomenda-se:

Adequação à NR-23;

Projeto de adequação ergonômica do ambiente;

Avaliação quantitativa para a exposição ocupacional aos agentes químicos: Ácido Nitrico, formaldeído, clorofórmio;

Higienização e adequada do local, utilização de equipamentos de proteção individual;

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Salvador, 13 de Novembro de 2012.

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Enga. de Seg. do Trabalho
SICRIS - UFBA